Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 171 | Poder Executivo | Recife, 17 de setembro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 437ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 10 de agosto de 2026

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi iniciada, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE, localizada na Rua Barão de São Borja, nº 526, Boa Vista, Recife/PE, a quadringentésima trigésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Giselly Pereira, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Marcela Mariz e Sylas Freitas, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana; Leandro Moura, titular da instituição Giral; Andrezza Hellen, titular da instituição Rede Cidadã; Emília Saraiva, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Maria Adriene, titular das Obras Kolping; Juliana Fábia, suplente da Fundação Fé e Alegria; Cíntia Notaro, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; e Juliana Teodósio, titular da Secretaria Estadual de Educação – SEE. Também participaram da assembleia os/as componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Yan Gomes, Pedro Morais, Naila Araújo, Socorro Rodrigues, Sthênio Ferraz, Kalline Gabrielle, César Ribeiro, Alessandro Ramos, Simone Leopoldo, Lais Ferreira, Bruno Bezerra, Filipe Alencar, André Cordeiro e Maria Auxiliadora Arraes. Participaram, na qualidade de convidados(as): Juliana Accioly e Júlia Alves, representantes do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e do Fórum DCA/PE; Aurely Macedo e Luciana Lima, representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP; Viviane Wanderley Santos, da Secretaria de Assistência Social – SAS/PE; Renata Marinho e Andrielly Silva, da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ/PE; Priscila Carvalho, da Secretaria Estadual de Educação – SEE/DGLCA/GEASC; Alana Carneiro, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR/PE; Rafael Barreto, da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco – ACOMTEPE; os Conselheiros Tutelares de Condado: Edmilson Cesário, Manoel Silva e Maria do Socorro Celestino; os Conselheiros Tutelares de Itambé: Paula Santos, Edvandro Barreto e Waldecy Júnior; e Geraldo Nóbrega, representante da OAB/PE. O presidente do CEDCA/PE, Arnaldo Sampaio, declarou aberta a 437ª Assembleia Ordinária e informou que, além dos pontos constantes na convocação, fazia-se necessária a inclusão de três novos itens à pauta: o parecer de vistas referente aos ofícios sobre os Conselhos Tutelares, cujo prazo regimental exigia apreciação nesta assembleia; o parecer para aprovação do projeto da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF, submetido ao Edital de Chancela, já com a documentação devidamente regularizada; e o convite do Fórum DCA/PE para apresentação da plataforma eleitoral. Submetida a inclusão à apreciação do colegiado, não houve manifestação contrária, sendo a pauta aprovada com os acréscimos. Consultado o corpo técnico sobre pedidos de retificação da ata da assembleia anterior, não houve solicitações. Em seguida, a conselheira Marcela Mariz procedeu à leitura da Carta ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e interessados na elaboração do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes de Pernambuco, documento construído por crianças e adolescentes participantes do Encontro Intermunicipal realizado em Gravatá, nos dias 4 e 5 de julho de 2026, e entregue ao Conselho durante a marcha ocorrida em 23 de julho de 2026, que partiu da Praça Oswaldo Cruz até a sede do CEDCA/PE. O documento apresenta reivindicações relativas a programas de apoio às famílias, enfrentamento ao trabalho infantil e à violência sexual, garantia de acesso à alimentação, à escola, à saúde e à profissionalização, além de propor a participação de ao menos duas crianças ou adolescentes de cada organização na comissão de elaboração do referido Plano. Submetida à discussão e votação, a Carta foi aprovada na íntegra pelo colegiado, ficando definido que os encaminhamentos nela constantes sejam remetidos à Comissão de Elaboração do Plano, servindo como texto-base para a resolução correspondente. Na sequência, foi realizada a leitura de Nota de Repúdio elaborada pela representante Juliana Accioly, do Fórum DCA Pernambuco, transcrita na íntegra a seguir: No dia 23 de julho, crianças, adolescentes, educadoras, educadores e organizações sociais ocuparam as ruas do Recife para exigir participação na construção do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes. A marcha saiu da Praça Marciel Pinheiro e seguiu até a sede do CEDCA-PE, levando uma carta construída por meninas e meninos no Encontro Intermunicipal realizado em Gravatá. No documento, eles denunciam que crianças e adolescentes em situação de rua vivem em alta vulnerabilidade e não recebem do Estado a atenção e a proteção necessárias. Também apresentam propostas concretas: apoio às famílias, enfrentamento ao trabalho infantil e à violência sexual, alimentação, higiene, acolhimento, escola, saúde mental, assistência social, esporte, lazer e profissionalização. A carta reivindica participação real, com pelo menos duas crianças ou adolescentes de cada organização na comissão de elaboração do Plano. Não se trata de presença simbólica, mas de compartilhar decisões e incorporar suas propostas às políticas públicas. O que encontraram no CEDCA-PE, porém, foi o retrato da invisibilidade que denunciavam. Das 14 representações que compõem o Conselho, apenas duas representações governamentais estavam presentes para recebê-las. A ausência massiva não pode ser reduzida a conflito de agenda. É omissão política e institucional. Um Conselho criado para defender direitos não pode deixar crianças e adolescentes marcharem até sua porta para encontrarem cadeiras vazias. Isso esvazia o controle social, deslegitima a participação e transforma a prioridade absoluta em discurso protocolar. O Fórum DCA Pernambuco reconhece quem esteve presente, mas cobra explicações e compromisso das representações ausentes. O CEDCA-PE precisa responder à altura de sua função pública e demonstrar, na prática, que a voz de crianças e adolescentes tem valor político. A referida nota denunciou a baixa presença de conselheiros/as do CEDCA/PE no recebimento da marcha e da Carta. Após manifestações dos/as presentes sobre a relevância da participação do Conselho nesses espaços, foi deliberado que os/as conselheiros/as teriam o prazo de uma semana para justificar individualmente sua ausência ao evento realizado em 23 de julho de 2026, sob pena de comunicação formal às respectivas instituições representadas,

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 171 Poder Executivo Recife, 17 de setembro de 2026

em caso de ausência de justificativa. Prosseguindo, foi apreciada e aprovada, sem ressalvas, a pauta e a ata da 436ª Assembleia Ordinária, bem como das Assembleias Extraordinárias 216ª e 217ª. Dando seguimento, a conselheira Juliana Fábia apresentou as atividades desenvolvidas pela Fundação Fé e Alegria, contextualizando a origem do movimento, presente no Brasil há quarenta e cinco anos, com atuação em Pernambuco desde 2006. Foram destacados os principais projetos institucionais em execução, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende quarenta e duas crianças e adolescentes de dez a catorze anos, e o Programa de Aprendizagem Profissional, que conta atualmente com mais de seiscentos jovens aprendizes ativos, bem como a estrutura de equipe, composta por instrutores, educadores sociais e voluntários. Ficou definido que a próxima apresentação institucional, no formato adotado pelo Conselho, será realizada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Em seguida, as psicólogas Aurely Macedo e Luciana Lima, representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP, apresentaram o Comitê de Orfandade e Direitos de Pernambuco. Ao final, ficou definido que a Câmara de Políticas Públicas e a Câmara de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais definirão, em conjunto, o tema do seminário a ser promovido pelo Conselho. Na sequência, foi apreciado o Projeto "Acolher e Cuidar: Crianças e Adolescentes com Doenças Hepáticas", apresentado pela Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF, submetido ao Edital de Chancela do CEDCA/PE, tendo sido aprovado pelo colegiado. Quanto ao Edital de Chancela propriamente dito, deliberou-se pelo seu retorno à Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças para os ajustes necessários, com nova apresentação prevista para o próximo Pleno. Prosseguindo, a representante Juliana Accioly apresentou a Plataforma Eleitoral do Fórum DCA/PE, comprometendo-se a encaminhar o material para compartilhamento com os/as demais conselheiros/as. Na sequência, foi apreciado o Parecer de Vistas referente aos Ofícios nº 105/2026 e nº 113/2026, relativos às atribuições dos Conselhos Tutelares, à realização de audiência pública, à instituição de grupo de trabalho, à elaboração de resolução estadual e de protocolo de proteção, bem como às providências relativas ao Município de Itambé. No mesmo ponto, foi apreciada a elaboração de Resolução recomendando ao Estado a concessão de benefício de suporte financeiro às famílias dos Conselheiros Tutelares assassinados, tendo o parecer sido aprovado pelo colegiado. Dando início à apreciação dos pontos pertinentes à Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas, foi solicitada a apreciação antecipada do Ponto 10, referente à Minuta do Plano Estadual da Primeira Infância – PEPI, cuja apreciação foi antecipada em razão da relevância da matéria. A relatora da Câmara, conselheira Marcela Mariz, apresentou o ponto e convidou Renata Marinho, integrante da Comissão Interinstitucional, que informou que a minuta havia sido apresentada na 436ª Assembleia sem que houvesse apontamentos, razão pela qual sugeriu sua aprovação. A representante do FÓRUM DCA PE/GAJOP Juliana Accioly parabenizou os trabalhos, em especial a contribuição do fórum na adequação do plano ao parecer das vistas elaborado pela sociedade civil na pessoa de Irismar Santana, que contribuiu de forma muito competente na representação do Fórum DCA/PE na Comissão Intersetorial do PEPI e informou que os apontamentos constantes do relatório de vistas haviam sido contemplados, ressalvando, contudo, que a minuta cria Comitê de Monitoramento e Avaliação como instância formal, mas não esclarece se o órgão integra o Poder Executivo, se constitui comissão interna do CEDCA ou se pretende ser instância híbrida além de que afirma que as reuniões serão regulares, mas deixa sua periodicidade à discricionariedade da comissão e sugeriu que essa parte retornasse à Comissão para ajuste. Fez ainda a ressalva de que o CEDCA não consegue monitorar seus planos estaduais e que esse é o grande desafio do conselho, dai a necessidade de se debruçar de forma mais assertiva na estrutura e arquitetura da governança dos planos. O conselheiro Sylas Freitas manifestou-se destacando que, por se tratar do mês da primeira infância, havia acompanhado o andamento dos trabalhos e reconhecia a importância da aprovação da minuta. O conselheiro Leandro Moura sugeriu a aprovação da minuta na íntegra, parabenizando a Comissão pela construção do documento. Renata Marinho registrou agradecimento à vice-presidente Marcela Mariz pela sensibilidade e participação efetiva na construção do Plano, e a conselheira Maria Adriene parabenizou o assessor técnico do CEDCA/PE, Filipe Alencar, pelo acompanhamento de todo o processo. Submetida à votação pelo presidente Arnaldo Sampaio, a Minuta do Plano Estadual Decenal da Primeira Infância – PEPI foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, tendo Renata Marinho externado gratidão ao Conselho pela aprovação. Em seguida foi apresentado o Ponto 1, referente à Minuta de Resolução que institui a Comissão Interinstitucional para planejamento, elaboração e acompanhamento do Plano Estadual Decenal de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Estado de Pernambuco (2027–2036), ocasião em que a conselheira Marcela Mariz sugeriu a inclusão do CEDCA/PE na composição da referida Comissão, sugestão acatada pelo colegiado. Foram, na sequência, apresentados o Ponto 2, relativo à Nota Técnica sobre informações atualizadas dos Planos Estaduais; o Ponto 3, sobre o monitoramento dos projetos contemplados pelo Edital CEDCA/PE nº 002/2025 – Termo de Fomento; o Ponto 4, referente à análise do processo de regionalização das Casas de Acolhimento no Estado, a partir das considerações da Gerência de Alta Complexidade da SAS e do Grupo de Monitoramento; e o Ponto 5, relativo ao Ofício Circular nº 35/2026 do CONANDA, que solicita informações sobre a execução do PPCAAM no âmbito estadual. Em seguida, foi apreciado o Ponto 6, referente ao Ofício nº 12/2026 do GAJOP e às respostas do CEDCA (Ofícios nº 151, 152 e 153 – CEDCA; e Ofício nº 457 – FUNASE). A conselheira Marcela Mariz apresentou síntese do fluxo dos ofícios encaminhados, e o presidente Arnaldo Sampaio informou que a matéria está disciplinada no artigo 85 da Resolução CONANDA nº 252/2024, o qual estabelece que o financiamento das adequações compete ao CEDCA. Após discussão, ficou deliberado: 1) o envio de ofício ao órgão gestor estadual do SINASE; 2) a criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento da adequação à Resolução nº 252/2024; 3) a edição de Resolução Recomendativa do CEDCA/PE para orientar o monitoramento a partir da referida Resolução; e 4) a elaboração de recomendação de revisão e revogação da Portaria FUNASE nº 969, de 17 de dezembro de 2018 (Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa – POSS) e da Portaria nº 407/2025, que estabelece regras para recepção e acesso das entidades fiscalizadoras às unidades da FUNASE, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 do CONANDA.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 171 Poder Executivo Recife, 17 de setembro de 2026

Deliberou-se, ainda, pela inclusão dos itens decorrentes deste ponto no Plano de Aplicação Anual do FEDCA para o exercício de 2027. Na sequência, a conselheira Hemi Vilas Boas solicitou ao presidente que, nas assembleias com pauta extensa, os trabalhos sejam iniciados pela manhã. A partir dessa colocação, instaurou-se discussão sobre a possibilidade de interromper a assembleia, com definição de nova data para continuidade, ou de transferir os pontos remanescentes para o Pleno de setembro. O colegiado acatou a suspensão dos trabalhos, ficando estabelecida a data de 24 de agosto de 2026, às 9h, para a continuação do Pleno, com retomada a partir do Ponto 7 da Câmara de Políticas Públicas. Foi ainda prestado o informe de que todos/as os/as conselheiros/as seriam cadastrados/as na plataforma SEI. Encerrada a apreciação deste ponto, os trabalhos foram suspensos, com continuidade marcada para o dia 24 de agosto de 2026. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h27, foram retomados, em formato presencial, os trabalhos da 437ª Assembleia Ordinária do CEDCA/PE, a partir do Ponto 7 da pauta da Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Giselly Pereira, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Sylas Freitas, suplente da Secretaria de Criança e Juventude; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana; Andrezza Hellen, titular da instituição Rede Cidadã; Juliana Fábia, suplente da Fundação Fé e Alegria; e Maria Adriene, titular das Obras Kolping. Também participaram da assembleia os/as componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernardeth Gondim, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Pedro Morais, Naila Araújo, Kalline Gabrielle, César Ribeiro, Alessandro Ramos, Simone Leopoldo e Lais Ferreira. Participaram, na qualidade de convidados(as): Rawan Gabriel, representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/CONANDA; Juliana Accioly, representante do GAJOP e do Fórum DCA/PE; e Yami Ouá, Paula Viana, Estefani Santos e Núbia Silva, representantes do Grupo Curumim. Retomando os trabalhos, o Ponto 8 da pauta, referente ao Ofício nº 10/2026 do Fórum DCA Pernambuco, foi priorizado para viabilizar a participação de Paula Viana, representante do Grupo Curumim, que apresentou solicitação do Fórum DCA/PE relativa à elaboração de diretrizes estaduais para garantia do acesso de crianças e adolescentes à interrupção gestacional nos casos previstos em lei. Com base em dados do DataSUS, a representante expôs cenário de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco, com destaque para a incidência de gravidez em meninas menores de catorze anos, majoritariamente negras e indígenas, e para a subnotificação de intercorrências reprodutivas e o acesso insuficiente ao aborto legal no estado. Foi esclarecido que a legislação garante a interrupção da gravidez nos casos de violência sexual ou risco de vida, independentemente da apresentação de boletim de ocorrência, e relatada, a partir de pesquisa com conselheiros tutelares, a prática recorrente e inadequada de encaminhamento das vítimas prioritariamente à delegacia, em prejuízo do atendimento médico. O Fórum DCA Pernambuco, com apoio do GAJOP e do Grupo Curumim, solicitou a atuação do CEDCA/PE na construção de resolução estadual inspirada na Resolução nº 258 do CONANDA. Durante os debates sobre a forma de operacionalização da demanda, avaliou-se a alternativa de nomeação de relatoria em contraposição à criação de comissão, tendo prevalecido o entendimento pela instituição de Grupo de Trabalho intersetorial, com participação paritária entre órgãos governamentais e sociedade civil, e com integração de representante adolescente, a ser realizado no prazo de três meses, prorrogável por igual período, contado da primeira reunião, com culminância prevista em seminário a ser realizado em Recife, ao final de novembro, em parceria com a Escola de Conselhos, o GAJOP e o Grupo Curumim. Ficou deliberado, ainda, a indicação de conselheiros/as de referência – um representante governamental e outro da sociedade civil, além de um adolescente – e o convite à Gerência de Saúde da Criança da Secretaria Estadual de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento. Na oportunidade, a representação do Fórum DCA/PE/ GAJOP Juliana Accioly questionou a ausência de encaminhamentos de pontos pendentes da 436ª Assembleia, especificamente quanto ao ofício do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF sobre o Batalhão de Choque em Muribeca e à inscrição de programas de unidade socioeducativa, tendo a presidência se comprometido a incluir referidos pontos na próxima pauta. Em seguida, foi apreciado o Ponto 7 da pauta, referente às providências do CEDCA/PE para aplicação do artigo 85 da Resolução CONANDA nº 252/2024. Constatou-se que a FUNASE encontra-se em atraso quanto à apresentação do plano detalhado de adequação às diretrizes nacionais do SINASE, tendo expirado o prazo de dezoito meses previsto para sua implementação. Deliberou-se pelo envio de ofício à Gestão Estadual do SINASE requisitando a apresentação do plano de adequação no prazo de vinte dias, com solicitação de justificativa formal em caso de não cumprimento do prazo estabelecido. Na sequência, foi apreciado o Ponto 9, relativo à atualização das representações do CEDCA/PE em comitês, comissões e grupos de trabalho, tendo sido deliberada a substituição imediata dos membros indicados que não estão mais na representação das instituições. Quanto ao Ponto 10, relativo à Minuta do Plano Estadual da Primeira Infância – PEPI, registra-se que sua apreciação já havia sido antecipada e concluída na sessão de 10 de agosto de 2026, com aprovação por unanimidade, não tendo sido objeto de nova deliberação nesta data. Prosseguindo, foi tratado o Ponto 12, referente ao Ofício nº 146/2026 da Gerência-Geral de Transparência e Participação Cidadã – GGTPC/SCGE, sobre o lançamento da plataforma Partici.PE e convite para participação em consulta pública, tendo sido informado que o prazo de participação já havia expirado. Ficou orientado que cada instituição verifique se apresentou resposta no período hábil, com o tema sendo pautado no segundo semestre para apresentação da plataforma ao colegiado. Em seguida, foi apreciado o Ponto 13, referente à indicação de relatoria para elaboração de minuta de metodologia de participação dos integrantes do CPA/PE em atividades de protagonismo juvenil, nos plenos do CEDCA/PE e no funcionamento do CPA Estadual. Após debate sobre a complexidade da matéria e a necessidade de construção coletiva, deliberou-se pela criação de relatoria mista, composta por um representante da sociedade civil e um representante governamental, com a designação da conselheira Marcela Mariz como relatora, além da recomposição de comissão de suporte para acompanhamento dos trabalhos. Dando continuidade, foram apreciados os pontos da Câmara Temática de Articulação e

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 171 | Poder Executivo | Recife, 17 de setembro de 2026

Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Quanto à definição de estratégias para a atividade de formação sobre o Plano de Comunicação Institucional do CEDCA/PE voltada a crianças e adolescentes, foi debatida proposta de formação para trinta crianças e adolescentes, a ser realizada na sede do CEDCA/PE. Diante das limitações administrativas para contratação de formadores externos, sem necessidade de chamamento público, deliberou-se pela celebração de convênio específico com a Escola de Conselhos, vinculada a instituição de ensino superior, para viabilizar a atividade dentro do prazo necessário. Quanto à organização da programação da cerimônia de premiação da 13ª edição do Concurso Arte Livre, foi informado que a minuta não seria apresentada nesta assembleia, ficando sua versão final agendada para apresentação na reunião de novembro. Por fim, foi apresentada a atualização da Nota Técnica sobre o atendimento aos municípios e a coleta de informações do sistema Conecta Rede, já previamente encaminhada por e-mail aos/às conselheiros/as, tendo sido registrada a realização de mais de setenta ações de suporte técnico e articulação interinstitucional no período. Na sequência, foram apreciados os estudos orçamentários necessários à confecção e revisão do Plano de Aplicação Anual do FEDCA para o exercício de 2027, voltados à capacitação, revisão e diagramação de materiais sobre os papéis e responsabilidades dos conselhos municipais e tutelares, tendo o encaminhamento sido aprovado pelo colegiado. Ao final da assembleia, foram apresentados os informes gerais: relato sobre reunião com a Receita Federal, realizada em Caruaru, com participação de representantes do Conselho e de instituições locais; relato sobre reunião de captação de recursos com a Polícia Federal, na qual foram apresentados exemplos de sucesso de arrecadação em municípios de pequeno porte e material instrutivo para sensibilização de empresas; convite para o 3º Congresso Estadual das APAEs, promovido pela Federação de Pernambuco, a ser realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro; convite para audiência pública na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a ser realizada no dia seguinte, às 9h30, no Auditório Guerra, sobre a segurança dos Conselheiros Tutelares, com confirmação de presença do CEDCA/PE na qualidade de relatoria; proposta de formação gratuita em segurança digital, apresentada por Gustavo, da SAFERNET, ficando a definição da data entre os dias 11 e 15 de setembro de 2026, a depender da disponibilidade da equipe e da logística de alimentação; e proposta de melhorias na infraestrutura do espaço de atendimento do CEDCA/PE, com vistas a torná-lo mais lúdico e acolhedor para crianças e adolescentes, encaminhada para articulação junto à Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Arnaldo Sampaio, agradeceu a presença de todos/as e declarou encerrada a 437ª Assembleia Ordinária.

Arnaldo Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 171 | Poder Executivo | Recife, 17 de setembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MWLLRCXKSI-2D2YIRV8XS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
MWLLRCXKSI-2D2YIRV8XS-P2TH9ZW2VI